

-----ATA NÚMERO 19/2015-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE E UM DE MAIO DO ANO DOIS MIL E
QUINZE.**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus e Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia. A secretariar esteve presente a Dra. Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.--

---Presentes, também, os Senhores Eng. João José Sales Fernandes Correia, Dra. Alicia Maria Faria Abreu, Dr. Luis Miguel Castro Rosa e Ênio Vieira Martins, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, do PSD, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, da Mudança, José Manuel de Sousa Rodrigues, do CDS/PP, e Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, da CDU.-----

---Também estiveram presentes o Chefe de Gabinete e a Adjunta da Presidência, Dr. Miguel Iglésias e Dra. Andreia Caetano, e o

Adjunto da Vereação Dr. João Beja, respetivamente-----

AUSÊNCIAS: - Não estiveram presentes a Senhora Vereadora Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, da Mudança, e o Senhor Vereador Eng. João José Nascimento Rodrigues, do PSD, cujas faltas foram justificadas pelo Senhor Presidente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Presidente começou por dar a conhecer o Programa “Fica na Cidade – Festas do Funchal”, que irá decorrer entre os dias vinte e sete de maio e seis de junho, festival ao ar livre, com variados eventos, desde a música, stand up comedy, teatro, animação de rua e que abrangerá zonas desde a Zona Velha até à Rua da Carreira, com cinco palcos: Rua da Carreira, Largo do Chafariz, Praça de Colombo, Praça do Carmo e Zona Velha, sendo que o núcleo principal das festas continuará a ser na Rua do Bispo e Ruas da Queimada de Cima e de Baixo. Explicou, também, que a data foi escolhida tendo em conta que não existiam outros eventos a decorrer.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus,

questionou qual o orçamento previsto, tendo em conta a deslocação de bandas musicais ao Funchal, assim como a publicidade, palcos, aluguer dos equipamentos e iluminação, e se também já fora equacionado o reforço da limpeza.-----

----- - O Senhor Presidente respondeu que, no que se refere ao orçamento, ainda não havia um orçamento final, existindo dois patrocínios significativos que irão suportar esta iniciativa realizada pela Autarquia. Informou, também, que foi feito um contacto direto com os comerciantes, bem como um edital sobre o alargamento do período de funcionamento dos estabelecimentos e esplanadas, estando a ser articulado com o Departamento de Ambiente o reforço da limpeza.-----

----- - O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, que informou sobre a sentença de um processo em curso, relativo à expropriação de um terreno no Largo Severiano Ferraz, sendo que o valor a pagar pela Autarquia é superior à avaliação efetuada, estando a ser estudada a possibilidade de recurso.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PSD, Paulo Atouguia, quis salientar que o que foi divulgado na comunicação social, sobre a votação do PSD, acerca do espólio de António Aragão, não se deveu ao facto de não existir uma segunda avaliação por parte de uma outra pessoa que não o Dr. Francisco Clode mas sim devido à fundamentação para a escolha das obras.-

-----Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Paulo

Atouguia referiu que a esplanada existente no Largo do Chafariz, cresce de acordo com as necessidades.-----

-----Relativamente a este assunto o Senhor Presidente informou que já houve intervenção por parte da Fiscalização Municipal neste sentido, mas que continuarão a estar atentos a esta situação.-----

-----Concluindo a sua intervenção, o Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, referenciou uma situação que tem a ver com a colocação duma linha amarela, perto do cruzamento entre a Estrada Comandante Camacho de Freitas e o Caminho do Laranjal, junto a um estabelecimento de restauração, já abordada no Executivo anterior e que foi retirada por estar a condicionar o estacionamento dos visitantes do espaço.-----

----- - A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou acerca do protocolo assinado entre a Autarquia e o Ministério da Defesa.-----

-----O Senhor Presidente referiu que este protocolo tem como objetivo a organização do Dia da Defesa Nacional, ao nível de algum apoio logístico mas sem custos associados. “Pelo facto de a autarquia ser mais próxima da população procura-se aproximar os jovens da vida militar e para a consciência da mesma. Na Região, acontece no RG3, e este ano teve uma forte componente da educação para a cidadania, alertando para os perigos da internet. No fundo são à volta de vinte e cinco dias de atividade, porque envolvem todos os jovens da região”, acrescentou.-----

-----Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora Vanda de

Jesus, do PSD, solicitou cópia do mesmo.-----
-----Ainda no uso da palavra, esta Vereadora, questionou acerca de um pedido de indemnização exposto na última reunião pública.-
-----Em resposta, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que foi solicitado a reabertura do processo e requerida cópia do relatório à empresa seguradora.-----
----- - Usando da palavra o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU revelou a preocupação de alguns moradores da Rua Estados Unidos da América, devido ao excesso de velocidade das viaturas naquela artéria.-----
-----Respondendo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, explicou que está previsto a colocação de uma passadeira elevada no local, ao que o Senhor Presidente acrescentou que dentro da estratégia da mobilidade para a cidade do Funchal, existem algumas alterações a efetuar em certas artérias.-----
-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, informou da existência, frente ao Bar “Nazareno”, no Bairro da Nazaré, de uma tampa de esgoto que se encontra partida. Referiu, ainda, que à semelhança do que já fora feito, há urgência na colocação de varandins na Azinhaga da Nazaré, ponto de passagem de muitos estudantes, cuja saída do arruamento fica sob uma curva.-----
-----O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que o varandim no Caminho das Quebradas já foi colocado,

conforme alertado pelo Senhor Vereador Artur Andrade na passada reunião.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO: - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: a) A Associação Académica da Universidade da Madeira (AAUMa), ao abrigo do protocolo estabelecido entre o Município e aquela associação em dezembro último, passou a assegurar as visitas guiadas ao edifício dos Paços do Município; b) Este serviço era até então assegurado por duas técnicas superiores, do quadro do Município, que agora poderão ser afetadas a outras funções municipais; c) Esta associação tem uma vertente solidária e apoia com refeições e material escolar estudante carenciados inscritos na Universidade da Madeira (UMa); d) A tabela de taxas e outras receitas do Município do Funchal prevê no seu ponto um do artigo 21º taxas no valor de € 2,50 e € 3,50 para as visitas ao edifício dos Paços do Município. Proponho, que no uso da competência consagrada na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da cláusula 3ª do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal do Funchal e a Associação Académica da Universidade da Madeira, datado de 5 de dezembro de 2014, o montante das receitas das

visitas guiadas efetuadas pela AAUMa reverta integralmente para a atividade solidária praticada por esta Associação, pelo período de vigência do Protocolo. Na final de cada semestre a AAUMa terá de reportar ao Município a estatística das visitas, o montante pecuniário auferido e o comprovativo da afetação desse montante a iniciativas de caráter solidário a favor dos estudantes carenciados inscritos na UMa”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

2 – APOIOS FINANCEIROS/RETIFICAÇÃO: - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pela Senhora Vereadora Madalena Nunes:

---“Na sequência do compromisso assumido pelo Senhor Presidente, na última reunião camarária, relativo à retificação da deliberação tomada na reunião de 05 de março último sobre a “atribuição de apoios para o ano 2015, no âmbito dos apoios financeiros ao associativismo e à atividade de interesse municipal”, nos termos do disposto no artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, proponho o seguinte: O apoio financeiro atribuído às associações abaixo identificadas é corrigido para os seguintes montantes: - Abrigo de Nossa Senhora de Fátima – € 2.079,13 (dois mil, setenta e nove euros e treze cêntimos); - Centro Cultural e Desportivo de S. José - € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); Associação Sociocultural da Fonte - € 2.477,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos). Nos

termos do nº 2 do artigo 174º do referido CPA, a presente retificação produz efeitos à data da deliberação em referência.”-----

3 - PUBLICIDADE/TAXAS: - A pedido da SPAD – Sociedade Protetora do Animais Domésticos (proc.º 46738/14), a Câmara deliberou, por unanimidade, em função da informação da Divisão Jurídica (refª 194/DJF/2015), aprovar a isenção da taxa municipal de publicidade, relativa a um letreiro que visa ser usado como meio de identificação da instituição.-----

REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS –

Consulta pública e audiência das entidades interessadas e dos organismos com competências de fiscalização: - Na

sequência da deliberação do passado dia catorze, e de acordo com o solicitado pelos responsáveis pela direção do procedimento em epígrafe identificado (refª 205/DJF/DJ/2015), a Câmara tomou a seguinte deliberação:-----

---“a) Aprovar o projeto de regulamento, que constitui a anexo (A) da presente ata; b) Em conformidade com o estatuído no artigo 3º do Decreto-Lei nº. 48/96, de 15 de maio, na versão conferida pelo Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, proceder à audiência das seguintes entidades interessadas e organismos com competências de fiscalização, conferindo-lhes um prazo de 30 dias úteis para o efeito; - Juntas de Freguesia do Município do Funchal; - Comando Regional da Polícia de Segurança Pública; Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial da Madeira; Inspeção Regional

das Atividades Económicas; ACIF – Associação Comercial e Industrial do Funchal; SITAM – Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio e Serviços da Região Autónoma da Madeira; - Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da Região Autónoma da Madeira. c) Promover, nos termos do artigo 101º do CPA, a consulta pública da seguinte forma: - Edital afixado nos locais de estilo, ininterruptamente durante o período de 30 dias úteis; - Disponibilização do projeto de regulamento no sítio oficial da internet do Município do Funchal, acompanhado do edital que anuncia a apreciação pública, nas mesmas condições temporais expostas na alínea anterior; - Publicação do edital de apreciação pública num diário de âmbito regional; - Disponibilização para consulta ao público nas instalações da Divisão Jurídica, unidade orgânica integrada no Departamento Jurídico e de Fiscalização desta autarquia, todos os dias úteis, no horário compreendido entre as 10h e as 17h; - Publicação na 2ª Série do Diário da República. A data que se deve ter em conta para a contagem dos 30 dias úteis, prazo para que os interessados apresentem as suas sugestões, por escrito, é a da publicação na 2ª Série do Diário da República”.

5 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - Na presença do pedido de indemnização solicitado por Arnando Fabiano Andrade Gama, pelos danos causados na viatura Renault Megane (98-LT-33), devido ao deslizamento de dois contentores coletivos públicos na Rua do Ribeiro da Nora, freguesia de Santa Maria

Maior, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do Departamento de Ambiente (refª I – 5184/2015).-----

----- - Perante o pedido de indemnização formulado por José Manuel Correia Moniz (procº 306/2015) pelos prejuízos causados nos pneus da viatura Mercedes (97-JD-74) em consequência da degradação do pavimento na Estrada Monumental, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a indemnização de cinquenta por cento (50%) do valor reclamado, de acordo com a informação da Divisão de Gestão de Frota (refª 44/DGF/2015).-----

6 – PESSOAL:-----

-----**6.1 – Processo Disciplinar:** - Perante o processo disciplinar (nº 4/2015), instaurado a José Ludgero Fernandes Nunes, Chefe de Serviços de Limpeza, a exercer funções na Divisão de Remoção do Departamento de Ambiente, por falta de zelo, a Câmara deliberou, mediante escrutínio secreto, por maioria, com abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

7 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, sobre a deslocalização das instalações da PREBEL em São Martinho:** - O Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, fez a apresentação da seguinte Proposta de Resolução:-----

---“Desde há muitos anos a esta parte que são colocadas questões

variadas relacionadas com a empresa PREBEL – *Sociedade Técnica de Pré-Fabricação e Construção*, SA, nomeadamente no que concerne às atividades desenvolvidas nas instalações situadas na zona da Nazaré/Várzea/Engenho Velho, na freguesia de São Martinho. Situadas numa zona de expansão residencial e de alta densidade habitacional, ladeadas quer pelo mais vasto complexo habitacional constituído pelo Bairro da Nazaré, quer por outros empreendimentos habitacionais posteriores (como é o caso do Engenho Velho), são relatados e apontados pelos moradores óbvios problemas com negativos impactos diretos para o ambiente e para a qualidade de vida e bem-estar, problemas esses resultantes da laboração das referidas instalações industriais, nomeadamente no que concerne ao processamento de matérias-primas para a obtenção de inertes e ao armazenamento de materiais. Tendo sido alvo de apresentação de um conjunto variado de exposições e requerimentos quer junto da Câmara Municipal do Funchal, quer junto da Direção Regional do Ambiente, das quais resultaram um conjunto de medidas destinadas a minorar os efeitos nocivos provocados nomeadamente pela expansão de poeiras, no entanto, a situação continua longe de poder considerar-se como resolvida. De acordo com o que está patente no PUA – Plano de Urbanização do Amparo, no âmbito das ações de valorização e requalificação a desenvolver constam, entre os principais projetos da estrutura ecológica, o “*Projeto de Extensão da Matinha da Nazaré*” e o “*Projeto de ligação da Matinha da Nazaré ao Pico da Cruz*”. A este propósito,

na sessão da Assembleia Municipal do Funchal de 26/06/2009, quando questionado sobre a situação da deslocalização da *PREBEL*, o então Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Dr. Miguel Albuquerque, respondeu que existiam *“todas as condições para proceder à mudança de instalações”*. Mais adiantou que a Câmara *“disponibilizou-se para aprovar um projeto para que essa mudança ocorresse com uma maior brevidade”*. Na sequência da intervenção concretizou: *“Pelo seu turno o próprio terreno remanescente da PREBEL, onde estão as atuais instalações, seria um terreno vocacionado para edificação residencial e nesse próprio plano que está desenvolvido há a possibilidade de integrar uma nova zona pública como consequência dessa nova zona residencial. Uma nova zona pública que iria dotar a chamada mata da Nazaré que queremos converter num jardim público da Nazaré, com uma área verde de jardim com mais quase meio hectare”*. Na fase final de intervenção volta a referir que *“é importante no futuro avançarmos com o projeto de conversão da chamada mata da Nazaré no jardim público da Nazaré, dotando o jardim de uma área de cerca de mais cinco mil metros, o que equivale dizer que iria ficar ali como um parque de meio hectare”*. Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal do Funchal delibera desenvolver, em coordenação com o Governo Regional e com a própria empresa *PREBEL – Sociedade Técnica de Pré-Fabricação e Construção, SA*, todos os processos e trâmites necessários para concretizar a efetiva deslocalização das instalações da *PREBEL* situadas na zona da

Nazaré/Várzea/Engenho Velho, garantindo todo o apoio necessário quer em termos de disponibilização de espaço físico, quer em termos de projeto ou outros processos associados, respondendo cabalmente às reivindicações dos cidadãos residentes nas imediações das atuais instalações da empresa, solucionando um conjunto de problemas ambientais sobre os quais urge intervir e reforçando a estrutura ecológica em toda a área em questão, através da sua reabilitação, recuperação e revitalização”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 148/2015, publicada nos locais de estilo.